

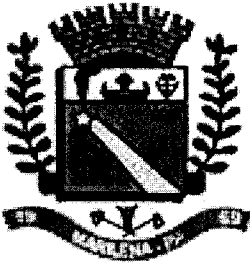
Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO DO			
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS			
MUNICÍPIO: MARILENA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MARILENA		CNPJ: 75.971.010/0001-73	
Endereço: Rua Dante Pasqualetto, 855			
UF: PR	CEP: 87960-000	Telefone: (44) 3448- 1314	
Conta Corrente: nº 19.844-7	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0620-30	Praça de Pagamento: NOVA LONDRINA
Responsável: BRASÍLIO BOVIS			CPF: 159.107.419-34
CI/Órgão Expedidor: 911.088-7/SSP-PR	Cargo: PREFEITO	Função: EXECUTIVO	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

Rua Dante Pasqualetto, 855 - Fone (44) 3448-1314 - CNPJ 75.971.010/0001-73 - CEP 87.960-000 - Marilena - PR



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 6,4 km; ponto inicial da estrada da Farinheira JB-120 (ponto de referencia – início no Cemitério Municipal), passando pela Farinheira Delfec, seguir em frente ate a ponte sobre o Córrego Água da Marilena perfazendo um total de 1,50 km, virar a esquerda pela JB-130 e seguir em frente ate o final perfazendo um trecho de 3,9 km, virar a direita pela JB-040 e seguir ate a entrada da propriedade do Sr. Delci Mazzotti, perfazendo um trecho de 1,0 km. Totalizando 6,4 km.

3. JUSTIFICATIVA

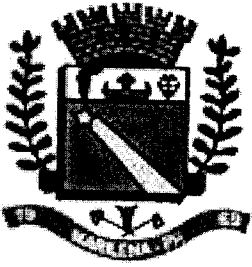
O trecho a ser recuperado é a principal via de acesso dos moradores do Assentamento Quatro Irmãos e dos produtores da Microbacia Água da Marilena até a sede do Município; também é rota de alunos e via de escoamento de safra.

O excesso de chuvas durante o primeiro trimestre de 2013 ocasionou uma forte degradação do leito estradal, dificultando a trafegabilidade por períodos prolongados e com isso houve prejuízos de ordem social e econômica aos usuários deste caminho rural que dá acesso a sede do Município.

A recuperação da trafegabilidade dependerá de apoio do Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel. Os serviços previstos na recuperação são: Abaulamento do leito em todo o trecho, limpeza e construção de caixas de retenção e reforma e construção de lombadas em trechos com necessidades deste serviço.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	80



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 9.865,47 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	22.000,00	18 meses após a publicação no DOE

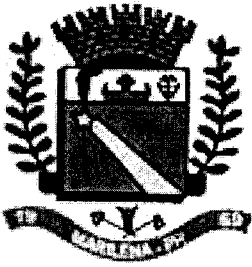
6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Construção e limpeza de caixas de retenção	Und.	284	Pá Carregadeira/ Retroescavadeira	168
02	Abaulamento do leito	Km	6,4	Moto Niveladora, Caminhão, Pá Carregadeira	96
03	Construção e manutenção de Lombadas	Unid	142	Moto niveladora, pá carregadeira e caminhão	158

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL			
		1º	2º	3º	4º
1	Processo de aquisição de combustível			X	
2	Execução dos serviços			X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

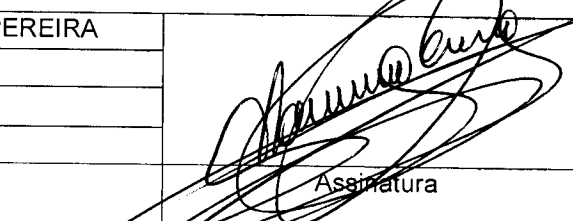
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de Estrada com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

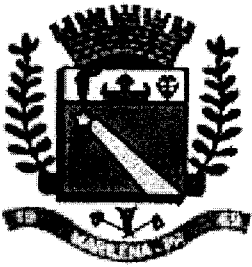
Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	MAURICIO AMORIM PEREIRA	 Assinatura
Cargo:	ENG.º AGRONOMO	
N.º Registro Conselho de Classe:	SP-183.189/D	
Local:	MARILENA	
Data:	25/06/2013	

Eng.º Agr.º Mauricio Amorim Pereira
CPF 517.010.069-87
CREA-SP 183.189-D
INSTITUTO EMATER




Prefeitura do Município de Marilena



ESTADO DO PARANÁ

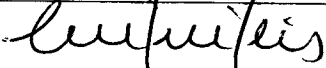
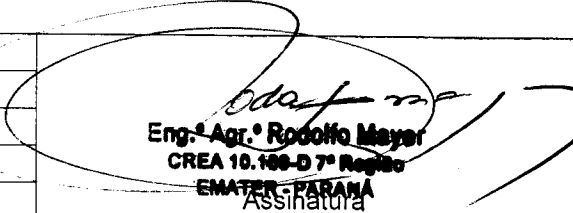
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	BRASILIO BOVIS	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	159.107.419-34	
Local:	MARILENA	
Data:	25/06/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis ao pleito, uma vez que atende os normativos do programa.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Rui Reis de Cerqueira Chefe do Núcleo Regional RG 2.048.471-3 SEAB - PARANAÍ
Nome:	Rui Reis de Cerqueira	
CPF:	504566609-68	
Local:	Paranaíba - PR	
Data:	18/10/13	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Eng.º Agr.º Rodolfo Meyer CREA 10.100-D 7º Região EMATER - PARANÁ
Nome:	Rodolfo Meyer	
CPF:	183.851.099-50	
Local:	Paranaíba	
Data:	07/08/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.